



Ata - SEI nº 07/2024/2024/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 29 de novembro de 2024.

Assunto: **Reunião do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028)**

No dia 29 de novembro de 2024, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da UFTM os membros do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028), Sandro Luciano Fernandes da Costa, Alessandra Maria de Andrade, Kássia Borges Paroneto, Rogério Duarte da Silva, Gianna Ribeiro Carvalho, Murilo Antônio Rocha e Tânia das Graças Alves.

O Gerente do Projeto, Sr. Sandro, conduziu a reunião de acordo com a pauta e deliberações descritas abaixo:

Tópico da Pauta	Deliberação
Apresentação de Relatório Unidade de Contratualização	Kássia apresentou relatório de projeto desenvolvido na Ortopedia em novembro de 2023, no qual foram levantadas as informações da produção realizada pela Unidade e a produção faturada. O relatório concluiu que 23% da produção daquela Unidade não foi faturada. Das 134 cirurgias realizadas, apenas 103 foram faturadas.
Definição das Unidades que serão levantadas as informações	<p>Foi discutido que o Bloco Cirúrgico tem uma alta produção, entretanto, nos dados oficiais, está sempre abaixo das metas estabelecidas.</p> <p>A Unidade de Contratualização já possui bastante informações da Unidade Cardiovascular.</p> <p>A Unidade de Oftalmologia, além de representar um impacto financeiro significativo, não se tem muitas informações da produção e faturamento, uma vez que o seu faturamento é realiza de maneira independente, ou seja, não está vinculado ao STCOR.</p> <p>Ficou definido que o GTT será dividido em 02 (dois) grupos para as visitas e levantamento das informações.</p> <p>As Unidades em que serão iniciadas as atividades de levantamento das informações, serão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Unidade do Sistema Músculo-esquelético (Ortopedia);- Unidade do Sistema Cardiovascular (Hemodinâmica);- Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;- Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial.
Próxima Reunião	Devido ao fato do mês de dezembro a maioria dos membros se encontram em gozo de férias, a próxima reunião ocorrerá em janeiro/2025, em data a ser definida, posteriormente.

Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 12/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 08/01/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 13/01/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 13/01/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45053271** e o código CRC **AD1B4F14**.

Referência: Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 45053271